CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 2 de junho de 2026.

Of. nº 686/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.221/2026, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de implantar leitos adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades hospitalares públicas municipais e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), prevendo cronograma, fases (projeto-piloto e expansão), estimativa orçamentária e fontes de financiamento, bem como a regulamentação, por ato normativo da Secretaria Municipal da Saúde (portaria ou decreto), das especificações técnicas mínimas do “leito adaptado”, incluindo iluminação regulável, controle ou isolamento acústico relativo, mobiliário ergonômico, sinalização visual, kit sensorial básico e protocolo de acolhimento individualizado”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Débora Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN